

matrícula

33.686

ficha

01

Guarulhos, 23 de março de 1982

IMÓVEL.- O APARTAMENTO RESIDENCIAL nº.72, localizado no 7º andar, do Bloco 02, do CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPOS DE G^o POÚVA, sito à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº.2.101, Bairro de Gopoúva, com uma área útil de 61,040000m²; área comum de-17,795800m²; totalizando uma área construída de 78,835800m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3948006100% no terreno e nas coisas de propriedade e uso comum, e mais o direito ao uso exclusivo de uma vaga destinada ao estacionamento de veículo, descoberta, em lugar indeterminado, vinculada ao apartamento.-

PROPRIETÁRIA.- COOPERATIVA HABITACIONAL CRISTOVÃO COLOMBO, CGC.MF.nº.60.643.139/0001.21, sociedade civil sem fins lucrativos, sediada na Capital deste Estado, à Rua Santanésia, nº.528.-

REGISTRO ANTERIOR.- Rs. 5 e 18, da matrícula nº.12.403, deste Cartório.- O Oficial,

R.1/33.686 em 28 de abril de 1.983

Por instrumento particular datado de 30 de outubro de 1.982 a PROPRIETÁRIA, transmitiu por venda feita a 1) NADIA AUGUSTO PIEDADE-RG.2.752.118, CPF.428.735.298/00, brasileira viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Emilio Malet, nº.1.419; 2) ROSEMARI DE MORAIS-RG.5.740.447, CIC.575.205.608/00, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com CLELIO DE MORAIS; 3) DALILA AUGUSTO PEREIRA-RG.7.288.114, CIC.703.491.268/87, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com JOSÉ CARLOS PEREIRA
(continua no verso)

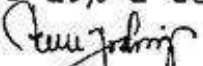
matrícula

33.686

ficha

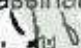
01

verso

REIRA, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, pelo valor de CR\$ 3.696.393,34; O IMÓVEL, na proporção de 50% à viúva, e de 25% a cada uma das demais.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-


Av.2/33.686 em 25 de abril de 2008

(prot.191.623)

Por escritura de inventário e partilha datada de 15 de fevereiro de 2.008, do 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, livro 654, fls. 183, e conforme certidão de casamento expedida em 4 de abril de 2.008, pelo Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, São Paulo-Capital, extraída do registro nº 184, livro B-aux.001, fls. 094, procede-se esta averbação para constar que por sentença proferida pela MMª Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Tatuapé, São Paulo-Capital, Drª Cristina Elena Varela Werlang, datada de 30 de março de 2.006, transitada em julgado aos 14 de abril de 2.006, foi homologada a separação consensual de **DALILA AUGUSTO PEREIRA** e **JOSE CARLOS PEREIRA**, voltando a contraente a assinar o nome de solteira, ou seja, **DALILA AUGUSTO PIEDADE**.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.3/33.686 em 25 de abril de 2008

(prot.191.623)

Pela escritura referida na av.2, e conforme certidão de casamento expedida em 6 de julho de 1.974, pelo Registro Civil do 27º subdistrito - Tatuapé, São Paulo-SP, extraída do registro nº 53.652, feito às fls.163 do livro B-131, procede-se esta averbação para constar que os nomes corretos dos co-adquirentes referidos no "item 2" do R.1 são **ROSEMARY DE MORAES** e **CLELIO DE MORAES**, e não como constou.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.4/33.686 em 25 de abril de 2008

(prot.191.623)

Pela escritura de inventário e partilha mencionada na av.2, dos bens deixados por falecimento de **NADIA AUGUSTO PIEDADE**, CPF. 023.165.058-21, antes com CPF.428.735.258/00, ocorrido em 30 de maio de 2.006, no estado civil de viúva, verifica-se que a metade ideal do imóvel foi partilhada na proporção de uma parte ideal correspondente a 25% do todo a cada uma das herdeiras filhas: 1) **ROSEMARY DE MORAES**, RG. 5.740.447-SP, CPF. 259.321.518-62, antes com CPF. 575.205.608/00, brasileira, comerciante, e seu marido **CLELIO DE MORAES**, RG.5.995.670-SP, CPF.525.205.608-00, brasileiro, corretor de imóveis, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à alameda dos Beija-Flores, nº 215, Chácara City Castelo, Itu-SP, e 2) **DALILA AUGUSTO PIEDADE**. RG.7.288.114-SP, CPF.247.484.448-19, antes com CPF.703.491.268/87, brasileira, separada consensualmente, esteticista, residente e domiciliada à rua Francisco Zicardi, nº 298, Tatuapé, São Paulo-Capital, pelo valor estimativo de R\$18.739,27. O imóvel é lançado pela **PMG** na Inscrição Cadastral nº 111.64.03.0001.02.030.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n.242.399 de 27 de julho de 2012.

> **Av.5 - QUALIFICAÇÃO:** Consta na escritura de 30/05/2008, (Livro n. 716,

.- continua na ficha 02 -.



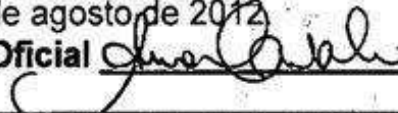
matrícula
33.686

ficha
02

Guarulhos, 09 de agosto de 2012

págs. 24/27), do 4º Tabelião de Notas desta comarca, que **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, comerciante é portador do **RG. n. 5.763.640-SSP/SP**, e esta inscrito no **CPF/MF n. 703.491.268-87**.

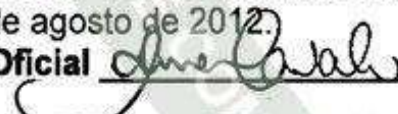
Guarulhos, 09 de agosto de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.242.399, de 27 de julho de 2012.

R.6 - VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na Av.5, os proprietários (1-ROSEMARI DE MORAES e seu marido CLELIO DE MORAES, 2- DALILA AUGUSTO PIEDADE e 3- JOSÉ CARLOS PEREIRA, atualmente residente na Rua Emilio Mallet, n.95, Tatuapé/SP, já qualificados) **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), para **ELISABETE ABRAHÃO**, brasileira, divorciada, pedagoga, RG. 18.180.157-7-SSP/SP, CPF/MF. 061.453.858-04, residente na Rua Aratiba, n.47, Vila Endres, nesta cidade. Valor venal: R\$ 60.081,35.

Guarulhos, 09 de agosto de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.316.529, de 16 de janeiro de 2018.

Av.7 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 16/01/2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca (processo n.1009958-78.2015.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000194720, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,extraída dos autos de Execução Civil, movida por **CARMEN SOELI DE ANGELO BORSATO**, CPF/MF. 993.054.968-49, em face: 1)- da proprietária **ELISABETE ABRAHÃO**, já qualificada; e 2)- da pessoa jurídica **ENGECON GESTÃO ESTRATEGICA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME**, CNPJ/MF. 17.898.162/0001-91, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$23.985,72 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Consta do título que a executada (**ELISABETE ABRAHÃO**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.318.416, de 12 de março de 2018.

Av.8 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 09/03/2018, pelo Juízo de

- continua no verso -

matrícula

33.686

ficha

02

verso

Direito da 9ª Vara Cível desta comarca (processo n.0027251-10-2017), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000201410, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **LAERCIO CORREA LORENZINI**, CPF/MF. 211.224.408-63; e 2)- **MAGALY BULHOES LORENZINI**, CPF/MF. 163.417.828-96, em face: 1)- da proprietária **ELISABETE ABRAHÃO**, já qualificada; e 2)- de **KLAUS RENAN NUNES**, CPF/MF. 107.768.788-59, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$230.667,04 (*duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos*). Consta do título que a executada (**ELISABETE ABRAHÃO**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 14 de março de 2018.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**